

ATO N. 7.273/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 442216/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.037/2015, de 27.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). ATAIDE EDILTON DE ARRUDA, portador (a) do RG nº 00254/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: edf14c56

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar